



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 313/2021**

**ALTERAÇÕES NA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA DEVIDO À REALIZAÇÃO DE DIVERSAS INTERVENÇÕES NA REDE DE ÁGUAS**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, na sequência da empreitada de "**Controlo e monitorização das redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal – 2º Fase**", obra da responsabilidade da AdF – Águas do Funchal, torna-se necessário proceder a alterações temporárias à circulação rodoviária na Rua Conde Carvalhal, em consonância com o exposto abaixo:

**1. Entre o dia 30.07.2021 e o dia 20.08.2021 – Troço compreendido entre a Estrada da Camacha e a 1.ª Vereda do Serrado**

- Condicionamento à circulação rodoviária;
- Durante a intervenção, a circulação rodoviária será realizada de forma alternada, com auxílio de sinalização luminosa temporária.

**2. Entre o dia 02.08.2021 e o dia 04.08.2021 – Troço compreendido entre o estabelecimento Invermaque e a Estrada do Aeroporto**

- Interrupção da circulação rodoviária, no sentido descendente, da Rua Conde Carvalhal;
- Durante a intervenção, o tráfego rodoviário com destino à Rua Conde Carvalhal, sentido descendente, será encaminhado para a Estrada do Aeroporto, podendo retomar o seu percurso no entroncamento com a Estrada da Camacha. A circulação rodoviária no sentido ascendente mantém-se inalterada;
- O acesso à Via Rápida deverá ser realizado no Nó 13 (Boa Nova) ou no Nó 15 (Cancela);
- A carreira n.º 39 da Horários do Funchal, no sentido descendente, efetuará o seu percurso na Estrada do Aeroporto, Estrada da Camacha e Rua Conde Carvalhal, retomando o seu percurso habitual. No sentido inverso, o percurso realizar-se-á sem qualquer alteração.

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Devido aos constrangimentos previstos durante esta intervenção, deverá ser evitada a circulação no arruamento afetado.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Município do Funchal, aos 29 de julho de 2021

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins